



Documento Assinado Digitalmente por: LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8389a4c2-3c5f-4e42-b7cf-896f39dcdcb21

Política de Investimentos 2022

Instituto da Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim- IBIPREV



Ibimirim, Novembro de 2021



Sumário

INTRODUÇÃO:.....	4
OBJETIVOS	5
Identificação do IBIPREV.....	6
COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS ..	7
Conselho de Administração:	7
Coordenação do IBIPREV:.....	7
CENÁRIO ECONÔMICO.	8
NACIONAL - PERSPECTIVAS:.....	8
MERCADO EXTERNO.....	10
META DE RENTABILIDADE.	14
JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR.....	14
MODELO DE GESTÃO.....	15
ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.....	16
Tabela de Estratégias	16
ESTRUTURAS E LIMITES	18
Aplicações no Segmento de Renda Fixa.....	18
Aplicações no Segmento de Renda Variável.....	18
Segmento de Imóveis.....	18
VEDAÇÕES.....	20
CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO.....	23
Risco de Mercado:	23
Risco de Crédito:.....	23
Risco de Liquidez.....	23
DA TRANSPARÊNCIA.....	23
Disponibilização das Informações:	24
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25
ANEXO	26
Anexo I.....	26
Anexo II.....	27



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Membros do Conselho Municipal de Previdência..... 28



Documento Assinado Digitalmente por: LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cte.te.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8389a4c2-3c5f-4e42-b7cf-896f39dcdb21

INTRODUÇÃO:

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10, nº 4.392/14 e a nº 4.604/17, o **Instituto da Previdência do Município de Ibimirim – IBIPREV** apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2022, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, disciplinada pela Resolução CMN nº 4.695/2018 e complementada pela Portaria 519/2011 e suas alterações.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 e CMN Nº 4.392/2014 e nº 4.604/17, e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e no segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2022, conforme entendimento da Diretoria, ou Conselho de Administração. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

Ao aprovar a Política de Investimentos 2022, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O **IBIPREV** seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.695/2018 e na Portaria MPS nº 519/2011 e demais normas regulamentadoras da matéria.



OBJETIVOS

A Política de Investimentos do INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - IBIPREV, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.695/2018 e suas alterações.





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Identificação do IBIPREV.

O Instituto da Previdência do Município de Ibimirim, recebeu a sigla (IBIPREV), surgiu com o intuito de garantir ao servidor segurado e sua família, cobertura aos riscos a que estão sujeitos, através de um conjunto de ações e benefícios.

Os benefícios e serviços assegurados pelo IBIPREV compreendem quanto ao servidor: Aposentadoria por invalidez, Aposentadoria compulsória, aposentadoria por idade e tempo de contribuição e aposentadoria por idade.

Quanto ao dependente: Pensão Vitalícia e temporária.



Documento Assinado Digitalmente por: LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8389a4c2-3c5f-4e42-b7cf-896f39dcdb21

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho de Administração, e a Coordenação do IBIPREV. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

Conselho de Administração:

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo os limites operacionais por segmento: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis.

Coordenação do IBIPREV:

A Coordenação do IBIPREV terá como principal competência:

- Executar as diretrizes definidas pelo Conselho Administrativo quanto às alocações dos recursos do IBIPREV, de acordo com os limites aprovados na Política Anual de Investimentos;
- Adotar todas as medidas necessárias com vistas à boa gestão dos recursos, com base nas normas emanadas dos órgãos competentes, e boas práticas de mercado;
- Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do IBIPREV, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação, bem como efetuar a sua aprovação;
- Propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do IBIPREV em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;
- Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser investidos.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim **CENÁRIO ECONÔMICO.**

NACIONAL - PERSPECTIVAS:

O presente ano foi em sua primeira metade foi caótico principalmente no Brasil, ainda devido a pandemia do coronavírus, porém com sintomas de esperança tanto para nosso país quanto para o mundo, com a pandemia do novo coronavírus trazendo muitos efeitos negativos sobre a economia e crescimento global em 2020, 2021 e provavelmente em 2022. Fato este que espelhou as diversas dificuldades e fragilidades de cada país, no Brasil não foi diferente, sendo necessário encontrar soluções que demonstrassem resultados quase que imediatos e de longo prazo também e isto foi refletido em alguns setores governamentais como será demonstrado a seguir.

A deterioração das contas públicas aumentou devido a posição do governo quanto a medidas implementadas durante o período da pandemia, “deixando de lado” a preocupação com o teto dos gastos públicos, o ministro da economia já admite a possibilidade de trabalhar com valores que ultrapassem o teto dos gastos ao final de 2021. A dívida bruta do setor público que engloba União, os estados, municípios e INSS, atingiu R\$ 6,9 trilhões em setembro, equivalente a 83,0% do Produto Interno Bruto de acordo com dados do Banco Central, para 2022 a estimativa é que a mesma gire em torno de 79,8% do PIB fato este que tende a uma diminuição neste índice para o próximo ano.

A previsão dos economistas do mercado financeiro para o índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA) deste ano subiu de 8,59 para 9,33%, atualmente O IPCA acumulado do ano encontra-se em 6,90%. A estimativa está no boletim Focus do dia 05 de novembro de 2021, boletim este divulgado pelo Banco Central. Para 2022, a estimativa de inflação subiu de 4,17% para 4,63%. A Previsão para a inflação em 2023 está em 3,27 e para 2024 em 3,10% respectivamente.

O CMN definiu a meta central da inflação para 2022 em 3,50%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, para 2023 e 2024 a meta foi definida em 3,25% e 3,00%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

A previsão do mercado financeiro para a queda da economia brasileira neste ano se encontra em 4,8%. Para o ano que vem, a previsão de crescimento do Produto Interno



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Bruto foi revista de 2,0% para 1,80%, mesmo assim o FMI alerta que as perspectivas a longo prazo dependem da evolução da pandemia.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 7,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC. Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic encerre 2021 em 9,25%, para o fim de 2022, a expectativa é que a taxa básica chegue a 10,25% ao ano, para 2023, a previsão é 7,25% ao ano e para o final de 2024, 6,75% ao ano.

A projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2021 é de R\$ 5,30 por dólar, para o fechamento do ano de 2022 a expectativa é que a moeda americana fique em R\$ 5,30.

Para o saldo da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações), a projeção em 2021 foi reduzida, deste modo em outubro estimasse que a mesma deverá fechar o ano com um saldo positivo de US\$ 70,90 bilhões, valor este inferior aos US\$ 105,3 bilhões estimados no trimestre passado. Para o ano que vem, a estimativa dos especialistas subiu de US\$ 63 bilhões para US\$ 63,65 bilhões.

A previsão para a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil (IDP), em 2021 ficou em US\$ 50,5 bilhões, valor menor que os US\$ 65 bilhões estimados no ano passado. Para 2022 a expectativa ficou estável em US\$ 62 bilhões.

A preocupação com a preservação da floresta amazônica, e a situação política, fiscal, monetária e sanitária do governo, tem influenciado diretamente no interesse de investidores internacionais que anseiam aplicar seu dinheiro em nosso país, que em grande número, utilizam como condição que uma melhor forma de preservação da floresta amazônica pelo nosso governo, e um maior cuidado da nossa economia e moeda tornam-se necessários para criar segurança e motivação, fatos que podem proporcionar novas aplicações ou pela permanência de seus investimentos em nosso país.

O modelo de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus utilizado pelo governo Brasileiro, também foi tema de várias discussões e um receptor de críticas ao redor de todo mundo, externando ainda mais nossas fragilidades. Atualmente De acordo com levantamento atualizado das secretarias de saúde do Brasil, mais de 155 milhões de pessoas já tomaram a primeira dose e mais de 117 milhões tomaram a segunda, um total



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

de quase 273 milhões de doses aplicadas. Um número motivador que denota um sinal de esperança, mas que pode melhorar e isso é unanimidade entre todos. Aguarda-se um alinhamento maior da nossa política de enfrentamento da pandemia com as políticas praticadas ao redor do mundo, claro que cada uma levando em consideração as particularidades de cada país, visto que a pandemia está longe de ser controlada em todo o mundo.

MERCADO EXTERNO.

Na economia global não foi diferente visto que a pandemia assola todo o mundo, países na Europa, Ásia, América, enfim nos demais continentes foram afetados profundamente pela pandemia e encontram dificuldades para sair desse momento complicado, fazendo com que várias áreas fossem completamente afetadas, principalmente a econômica.

Em 2021 continuaram as expectativas positivas com vacinações em massa da população pelo mundo, tendo em vista que 2020 terminou com esperança de imunização mundial com as principais bolsas de valores do mundo obtendo recuperação de patamar visto antes da pandemia.

Projeta-se que a economia global cresça 5,9% em 2021 e 4,9% em 2022 (0,1 ponto percentual abaixo das projeções feitas em julho). A revisão em baixa das projeções para 2021 reflete um recuo nas previsões para as economias avançadas – em parte devido a rupturas no abastecimento – e para os países em desenvolvimento de baixa renda - em grande medida devido ao agravamento da dinâmica da pandemia. Isso é parcialmente compensado pela melhora nas perspectivas de curto prazo de algumas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento exportadoras de commodities. A velocidade de disseminação da variante delta e a ameaça de novas variantes aumentaram as incertezas em relação à rapidez com que a pandemia pode ser superada.

A recuperação econômica global continua, mesmo com o recrudescimento da pandemia. As fissuras abertas pela Covid-19 parecem mais persistentes – espera-se que as divergências de curto prazo deixem marcas duradouras no desempenho de médio



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

prazo. O acesso a vacinas e o apoio inicial da política econômica são os principais determinantes das disparidades.

Em um de seus relatórios o FMI praticamente dividiu o mundo em dois de um lado estão as nações mais ricas, que têm conseguido promover políticas de apoio econômico e também de vacinação em massa e que, por consequência, vão se recuperar mais rápido. Do outro, estão os países chamados emergentes e mais pobres que terão mais dificuldades de retomada por não terem investido suficientemente no apoio e na imunização. Isso sem dúvidas tornou-se um recado para o atual governo brasileiro que necessita minimamente repensar sua postura em relação à pandemia.

O PIB (Produto Interno Bruto) da zona do euro cresceu 2,2% no terceiro trimestre em comparação ao trimestre anterior, segundo dados divulgados nesta sexta-feira (29 de outubro) pelo Eurostat, o escritório de estatísticas da União Européia (EU). Trata-se da primeira estimativa do indicador para o período. Para a Capital Economics (CE), o sólido crescimento do PIB da zona do euro no terceiro trimestre deste ano significa que a fase de recuperação da pandemia está quase completa na maior parte da região. Porém, o economista-chefe da Europa, Andrew Kenningham, observa que o crescimento será muito mais lento no último trimestre, já que a interrupção da cadeia de suprimentos, a desaceleração da demanda global e a escassez de mão de obra prejudicaram a produção.

A Alemanha registrou entre julho e setembro um crescimento 1,8% em relação ao trimestre anterior, devido à escassez de material nos mercados, a recuperação foi, no entanto, mais lenta. Por esse motivo, o governo alemão revisou para baixo suas projeções de crescimento para 2021, agora em 2,6%, contra os 3,5% previstos anteriormente.

Vale a pena destacar também a previsão econômica do Reino Unido, O Banco da Inglaterra (BoE) piorou suas previsões para a atividade econômica britânica e projetou aceleração da inflação ao pico de cerca de 5% nos próximos meses, em meio a desequilíbrios entre oferta e demanda e à incerta recuperação da crise provocada pelo coronavírus. A autoridade monetária cortou a projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) do Reino Unido em 2021, de 7,25% para 7%, e em 2022, de 6% para 5%.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

O Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou sua previsão de crescimento econômico de 2021 da Ásia para 6,5%, uma queda de 1,1 ponto percentual em relação à projeção de abril, de acordo com um panorama econômico regional recém-divulgado. "O ressurgimento da pandemia, em meio a taxas de vacinação inicialmente baixas, desacelerou a recuperação na região da Ásia-Pacífico, especialmente em mercados emergentes e economias em desenvolvimento", disse Chang Yong Rhee, diretor do Departamento de Ásia e Pacífico do FMI.

Para as economias avançadas, a última previsão do FMI está praticamente inalterada para 2021, com atualização na Coreia do Sul e Nova Zelândia e rebaixo no Japão e Austrália, de acordo com o relatório. Ainda de acordo com o Rhee: "A divergência entre as economias avançadas asiáticas e as economias em desenvolvimento está se aprofundando, com os níveis de produção nas economias de mercado emergentes e países de baixa renda devendo permanecer abaixo das tendências pré-pandêmicas nos próximos anos, refletindo diferenças no apoio à política e implementação de vacinação".

A economia da China também registra desaceleração e tem crescimento de 4,9% no terceiro trimestre, prejudicada por crise energética, interrupções na cadeia de abastecimento, risco de calote no setor imobiliário e surtos esporádicos de Covid-19.

As bolsas da China fecharam em queda, pressionada também pela alta dos preços do petróleo que alimentava preocupações com a inflação. As blue chips chinesas caíram 1,2%, e o índice composto de Xangai perdeu 0,1%. A segunda maior economia do mundo se recuperou da pandemia, mas a recuperação está perdendo fôlego, prejudicada também pela atividade fabril vacilante e desaceleração no consumo.

"O crescimento foi afetado por uma queda no setor imobiliário, amplificado recentemente pelos problemas da Evergrande", explicou Louis Kuijs, diretor para Economia Asiática da Oxford Economics. As dificuldades da gigante imobiliária Evergrande, que acumula dívida de mais de 300 bilhões de dólares, afetaram o ânimo dos possíveis compradores do setor.

O Crescimento na economia americana foi o mais lento desde o início da recuperação econômica, na metade de 2020. O departamento comercial dos EUA anunciou na última 3ª feira (26.out.2021) que o crescimento da economia americana no 3º trimestre de 2021 foi o mais fraco desde a metade de 2020, quando a recuperação



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

econômica começou. Entre os meses de julho e setembro, o PIB cresceu 2%, o que mostra uma desaceleração acentuada quando comparado ao início de 2021. Ademais, os gastos dos consumidores aumentaram 1,6% nesse período, uma diferença evidente em relação ao aumento de 12% do trimestre anterior.

O impacto no crescimento se deu devido a 2 fatores: o aumento de casos de covid-19 devido ao surgimento da altamente contagiosa variante Delta e as dificuldades para repor estoques de produtos pelas quais o país vem passando.

Os dirigentes do Federal Reserve (Fed) reduziram sua projeção para o PIB dos Estados Unidos em 2021, de 7,0% na mediana das projeções divulgadas em junho para 5,9% neste mês. Por sua vez, a expectativa para o crescimento do país em 2022 foi elevada, passando de 3,3% para 3,8%.

Importante destacar que o Banco Central Americano - FED (Federal Reserve) mantém a taxa de juros do país em 0,25 ponto percentual porém, estuda a possibilidade de aumento durante ou no final do ano de 2022. A autoridade monetária manteve inalterado o programa de compra de títulos, em US\$ 120 bilhões ao mês, mas indicou que uma redução nesses estímulos pode ocorrer “em breve”, desde o estabelecimento do programa houve progresso em direção às metas de emprego máximo e estabilidade.

Ainda em relação as influências do mercado externo, não se pode deixar de trazer a luz do presente estudo, o agravamento das situações político-econômicas que já estavam fragilizadas em vários países que compõem a América do Sul, como por exemplo, Bolívia, Chile e Argentina, países estes que já se encontravam em uma situação verdadeiramente preocupante, com troca de presidência, falta de comando e controle em meio a crises políticas e econômicas, manifestações e revoltas da população.

Ao redor do mundo os países da América do Sul buscam sua retomada econômica em meio a estabilização da pandemia, na Europa países como França, Reino Unido, Alemanha, Portugal, Espanha, buscam voltar ao novo normal, retomando as atividades econômicas, liberação de público em eventos, mas ainda com temor de que uma nova variante possa reascender os altos números de casos. Deste modo levando os governos destes países a tomarem medidas que possam beneficiar e garantir a paz e saúde de suas respectivas populações como também político-econômica. Ao levar em consideração



todos estes fatores, pode se dizer que a economia do nosso país e do mundo todo continua conseguindo se reerguer com cautela diante de tanta dificuldade enfrentada.

META DE RENTABILIDADE.

Conforme disposto no do art. 26 da Portaria MPS nº 464, de 2018, a taxa atuarial de juros utilizada para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite máximo o menor percentual dentre os seguintes:

I - Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime;

II – a Taxa de juros parâmetro, cujo ponto da Estrutura e Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme duração do passivo apurada na avaliação atuarial de 2021, apurou-se que o IBIPREV tem uma duração de passivo de 16,46 anos, que conforme a Portaria 6.132/2021 define a taxa de juros parâmetro é de 4,86%, diante disso temos:

Valor esperado da rentabilidade futura	5,00%
Taxa de juros parâmetro	4,86%
Menor Valor	4,86%

Em linha com sua necessidade atuarial, o Instituto da Previdência do Município de Ibimirim – IBIPREV estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do IBIPREV alcance desempenho equivalente a 4,86% (quatro virgula oitenta e seis por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está bem acima da meta estipulada pelo CMN. O IPCA acumulado deste ano está em 6,90%, bem acima dos 4,52% registrados ao final de 2020, os economistas do mercado financeiro alteraram a previsão do IPCA, a mediana para o IPCA este ano passou de 9,17% para 9,33%, a projeção para o índice em 2022 foi alterada de 4,55% para 4,63%, os números do presente ano já ultrapassaram o centro da meta e seu intervalo de tolerância que é de um e meio ponto percentual para cima ou para baixo, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

MODELO DE GESTÃO.

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o Instituto da Previdência do Município de Ibimirim - IBIPREV adota o modelo de gestão própria, em conformidade com o artigo 15, § 1º, inciso I, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, 4.392/2014, 4.604/2017.





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2022 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica, aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Dessa forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazos, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, a Coordenação do IBIPREV efetuará o investimento ou desinvestimento apenas no segmento de **Renda Fixa**, em especial em **Fundos de Cotas de Investimentos**. Como mostra a **Tabela de estratégia**.

Tabela de Estratégias



Documento Assinado Digitalmente por: LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cte.cte.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 838944c2-3c5f-4e42-b7cf-896f39dcdcb21



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Segmento	Tipo	Limite 3.922	Alocação - PI 2022	
			Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	40,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) -sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
Sub-Total	-	40,00%	-	
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado -aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
Sub-Total	-	0,00%	-	
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	Sub-Total	-	0,00%	-
TOTAL	-	40,00%	-	



A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/20104, 392/2014 e 4.604/2017 estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e investimentos no exterior. Neste sentido, cumprindo o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites no **ANEXO**.

Aplicações no Segmento de Renda Fixa.

Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do IBIPREV, observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 como mostra o **Anexo I**.

Aplicações no Segmento de Renda Variável.

Poderão ser alocados neste segmento o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis do IBIPREV. No segmento renda variável os recursos dos RPPS serão aplicados em fundos de investimentos em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimentos de que trata a legislação, como mostra o **Anexo II**.

Segmento de Imóveis.

As aplicações no segmento de imóveis, de acordo com o artigo 9º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, destinam-se, exclusivamente, aos imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores. O IBIPREV alocará recursos neste segmento, somente quando lei vincular imóveis à sua estrutura.



Documento Assinado Digitalmente por: LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 838944c2-3c5f-4ca2-b7cf-896f39dcdb21

VEDAÇÕES.

Além das vedações impostas nesta política de investimentos, o I deverá obedecer às diretrizes e normas, as definições e classificações dos produtos de investimentos citadas na Resolução CMN Nº 3.922/10, Nº 4.392/14 e Nº 4.604/17. Para as vedações, deverá ser ver

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas day-trade;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010;
- Possuir mais de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo, independentemente do segmento (renda fixa/renda variável);
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do IBIPREV em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos com benchmark IMA ou IDkA formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional.
- Fundos de Renda Fixa – Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco em funcionamento no País. No caso das DPGE's inseridas na carteira do fundo, a classificação deverá ser no mínimo (BB), por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os ativos não enquadrados nas classificações de risco





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

deste item poderão representar no máximo 2% (dois por cento) do patrimônio do fundo.

- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/10 e suas alterações.
- Pagar taxa de performance quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do IBIPREV com prazo maior do que 90 (noventa) dias, exceto:

- 1) Fundos de Investimento em Participações – FIP’s, desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.
- 2) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII’s - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.
- 3) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC’S – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (7,5% - sete e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, observado, ainda, o disposto no artigo 11.3 deste instrumento.
- 4) Fundos de Investimentos Multimercados – FIM – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos.
- 5) Fundos de Investimentos em Ações – FIA – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos.
- 6) Fundos de Investimentos denominados de Crédito Privado - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração. As



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

aplicações em fundos de investimentos denominados de crédito privado, subordinam-se que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.



Documento Assinado Digitalmente por: LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cte.te.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8389a4c2-3c5f-4e42-b7cf-896f39dcdcb21

CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO.

Qualquer que seja o modelo de gestão, os riscos a que está sujeita estão classificados abaixo e é preocupação constante do IBIPREV o seu continuado monitoramento.

Risco de Mercado:

É o risco que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado. Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.

Risco de Crédito:

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor.

Risco de Liquidez.

É o risco associado à exigência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido. Para mitigar este risco, o IBIPREV mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

DA TRANSPARÊNCIA.



O INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM busca, por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do IBIPREV.

Disponibilização das Informações:

- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Ibimirim, a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas, em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;
- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Ibimirim, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do IBIPREV;
- Trimestralmente, publicar no Sítio Eletrônico do Município de Ibimirim e enviar ao Conselho de Administração, o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.
- Disponibilizar as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar Atas das reuniões do Conselho de Administração.



DISPOSIÇÕES GERAIS.

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2022, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes diante do comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro definidas nesta Política deverão ser integralmente seguidas pela Coordenação do IBIPREV que, segundo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação em Títulos de Renda Fixa, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável.

A Política de Investimentos do IBIPREV foi disciplinada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.695/2018 e suas alterações, e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2022 até 31/12/2022.





ANEXO

Anexo I.

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos		
100%	I, a) 100% títulos públicos	
	I, b) 100% em <u>fundos referenciados</u> em renda fixa com 100% em títulos públicos	
	I, c) 100% em cotas de <u>FI em índice de mercado renda fixa</u> negociáveis em bolsa de valores	
5%	II - operações compromissadas (títulos públicos)	
60%	III, a) cotas de FI classificados <u>como renda fixa com sufixo "referenciado"</u> (fundos de renda fixa)	
	III - b) cotas de FI em índice de mercado de renda fixa (fundos de índice de renda fixa)	
40%	IV - a) cotas de FI classificados como renda fixa abertos	
	IV - b) <u>cotas de FI em índice</u> de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores	
20%	V - b) Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)	
15%	15%	VI - a) Certificado de Depósito Bancário (CDB)
		VI - b) Depósitos de Poupança (IF baixo risco de crédito)
	5%	VII - a) FI em Direito Creditório
		VII - b) Fundos de Renda Fixa de Crédito Privado
		VII - c) Fundos de Debêntures de Infraestrutura

Anexo II.

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos		
30%	30%	I, a) cotas de FI abertos (fundos de renda variável)
		I - b) cotas de FI em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável);
	20%	II - a) cotas de FI classificados como ações abertos. (fundos de renda variável)
		II - b) cotas de FI em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável)
	10%	III - até 10% (dez por cento) em cotas de FI classificados como multimercado
	5%	IV - a) cotas de FI em participações (FIP) fechados
IV - b) cotas de FI imobiliário (FII) com presença nos pregões de negociação		



